



**Processo n.º:** 1.031.386  
**Natureza:** Auditoria  
**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Espinosa  
**Responsáveis:** Milton Barbosa Lima (Prefeito) e Juliany Barbosa Tolentino Ramos (Secretária Municipal de Educação)  
**Ano Ref.:** 2017

À Secretaria da Primeira Câmara,

Citem-se o Prefeito Milton Barbosa Lima e a Secretária de Educação Juliany Barbosa Tolentino Ramos, do Município de Espinosa, para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, apresentar defesa sobre os fatos apontados às fls. 08/21, sob pena de revelia.

Forneça-se, na oportunidade, a chave de acesso para que os responsáveis tenham vista eletrônica do relatório de auditoria de fls. 08/21, e suas evidências, disponíveis no sítio eletrônico deste Tribunal, [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), Aba: “Serviços”, Funcionalidade: “Vista Eletrônica de Processos”.

Informe-se que somente serão aceitas razões de defesa subscritas pelos próprios responsáveis ou por procuradores devidamente habilitados nos autos, mediante instrumentos de mandato originais ou cópias autenticadas.

Havendo manifestação, encaminhem-se os autos ao órgão técnico para exame conclusivo e, em seguida, ao Ministério Público junto a este Tribunal para pronunciamento.

Silentes os responsáveis, dê-se vista diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 19/01/18.

**HAMILTON COELHO**  
*Relator*